



Processo: 604/2026

Interessado: 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás.

Assunto: Contratação de empresa especializada para confecção de armário roupeiro de 2 portas, para a 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás.

Valor: R\$ 33.514,00 (Trinta e três mil, quinhentos e quatorze reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2026

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Contratação de empresa especializada para confecção de armário roupeiro de 2 portas, para a 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás**, e as considerações à seguir:

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada para confecção de armário roupeiro de 2 portas, para a 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás**, no valor total de **R\$ 33.514,00 (Trinta e três mil, quinhentos e quatorze reais)**, teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 34.845.729/0001-80**.

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº: **70.55.06.182.2029.1062.4.4.90.51**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o **Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21** e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto **12.807 de 29 de dezembro de 2025**, da Presidência da República, para R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).”



Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 34.845.729/0001-80**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: **Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21** e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **Fábio Pinheiro de Lemos Masson**, caso assim o entenda, declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 18 dias do mês de Maio de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 604/2026

Interessado: 5º Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás.

Assunto: Contratação de empresa especializada para confecção de armário roupeiro de 2 portas, para a 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás.

Valor: R\$ 33.514,00 (Trinta e três mil, quinhentos e quatorze reais).

DESPACHO

O **Comandante da CIBM de Palmeiras de Palmeiras de Goiás – GO**, nos termos da competência delegada em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: **Jefferson Cardoso Costa.**

Gabinete do Comandante da CIBM de Palmeiras de Palmeiras de Goiás – GO, aos 18 dias do mês de Maio de 2026.

FÁBIO PINHEIRO DE LEMOS MASSON
Comandante da CIBM de Palmeiras de Goiás



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O **Comandante da CIBM de Palmeiras de Palmeiras de Goiás – GO**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e Lei Orgânica do Município e ainda;

A necessidade da **Contratação de empresa especializada para confecção de armário roupeiro de 2 portas, para a 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás**, nos termos do **Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021** e alterações posteriores;

Considerando o disposto no **inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 34.845.729/0001-80**, no valor de **R\$ 33.514,00 (Trinta e três mil, quinhentos e quatorze reais)**, para a **Contratação de empresa especializada para confecção de armário roupeiro de 2 portas, para a 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás**, nos termos do **Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **Processo Administrativo nº 604/2026**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 18 dias do mês de Maio de 2026.

FÁBIO PINHEIRO DE LEMOS MASSON
Comandante da CIBM de Palmeiras de Palmeiras de Goiás



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2026

Processo nº 604/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de armário roupeiro de 2 portas, para a 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás. Empresa vencedora HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 34.845.729/0001-80, no valor total de R\$ 33.514,00 (Trinta e três mil, quinhentos e quatorze reais). Dotação Orçamentária nº: 70.55.06.182.2029.1062.4.4.90.51. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 18 dias do mês de Maio de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente De Contratação